



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA SSA/ANAC N° 838, DE 29 DE MAIO DE 2009.

Autoriza o funcionamento jurídico de Sociedade Empresária de Serviço Aéreo Especializado.

O **SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS AÉREOS**, no uso da competência outorgada pelo art. 1º da Portaria nº 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.010538/2009-85,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária NEXTDOOR AEROAGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 10.220.699/0001-59, com sede social na cidade de Curitiba/PR, como empresa de serviços aéreos especializados na modalidade aeroagrícola, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga da correspondente autorização operacional, nos termos da Portaria nº 190/GC5, de 20 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Superintendente de Serviços Aéreos